

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011

### NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, esclarecimento a questionamento apresentado em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2011:

#### Questionamento apresentado:

*“Com referencia ao prazo de execução dos Serviços:*

*Na página 04 do Edital , item 2.3.1 – Consta o seguinte: A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31.12.2012.*

*Na página 05 do Edital, item 2.10.2. – Consta o seguinte: A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.*

*Considerando que o mesmo está programado para acontecer no próximo dia 15 do mês em curso, qual será a vigência do contrato em questão?”*

#### Resposta:

Conforme os itens do edital transcritos pela consulente, a Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência diverso do contrato, senão vejamos:

**“2.3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**2.3.1. A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2012.**

2.3.1.1. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

(...)

**2.10.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.”** (sem grifos no original)

Portanto, o contrato terá vigência **a partir de sua assinatura**, que ocorrerá após homologação do certame e adjudicação do seu objeto, **até 31 de dezembro de 2012**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

A Ata de Registro de Preços por sua vez, terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Rio do Sul, 13 de março de 2012.

#### **Valmir Batista**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi